



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA

COPIA AUTÊNTICA

RESOLUÇÃO Nº. 1/69

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Snr. Chefe do Executivo Municipal referente ao exercício de 1968.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23/4/1969

(as) Carlos Alberto Alves
Presidente

Publicado na Secretária desta Câmara nesta data.
23/04/1969

(as) José Alcântara de Souza
Secretário.

Confere com o original

Carlos Alberto Alves
Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

J U S T I F I C A T I V A

Ao justificar o signatário como membro dessa Casa, a presente Resolução para a devida apreciação e aprovação dos demais ilustres Representantes do povo de nosso Município, tenho a esclarecer o seguinte :

O General Haroldo Passos Mattoso Maia, já há tempos vem fazendo parte da Administração da CHESF em Paulo Afonso, quando se encontra atualmente como Administrador Geral.

Como oficial superior do Exército Brasileiro, tem sua grande fôlha de serviços prestados, quando investido de altas funções, em diversos setores militares.

Ao ingressar na CHESF, deu como vem dando, todo apoio ao Centro de Treinamento de Paulo Afonso, órgão esse que vem formado grande número de operários especializados, necessários que são aos diversos setores de atividades da Companhia, onde os benefícios são extensivos não só funcionários e operários, até as pessoas que não pertencem aos quadros da CHESF, inclusive menores filhos de pessoas humildes.

Não se pode negar, o apoio e ajuda que procura dar o General Mattoso Maia à Administração Municipal em diversos setores principalmente na questão do melhoramento da cidade.

Por ocasião da realização do conclave denominado "União dos Prefeitos da Bahia", ocorrido de 13 a 15 de setembro próximo passado nesta cidade, teve na pessoa do General Mattoso Maia todo apoio e ajuda possível, onde as reuniões foram realizadas em várias dependências da CHESF.

Verificando-se assim a profícua administração desse braso oficial na Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, a boa vontade que sempre tem demonstrado para com a Administração do Município; justo será portanto se conceder a esse digno Administrador, o Título de Cidadão de nosso Município, como prefeito de reconhecimento dos componentes desta Câmara.

Sala das Sessões, em 12 de outubro de 1968.

(as) João Bosco Ribeiro - Vereador.